

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE INSERÇÃO DAS CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Reabrindo o diálogo

Apresentamos a reedição das orientações para o planejamento dos processos de inserção das crianças nas instituições de educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis (RMEF). De modo geral, podemos afirmar que este documento traduz um esforço coletivo da RMEF, vivido há mais de dez anos, em aprimorar intencionalmente práticas cuidadosas e atentas aos processos de entrada ou retorno das crianças à educação infantil, assim como, quando houver mudanças de turno ou agrupamento de crianças já ingressas, sob a perspectiva de valorizar a constituição de relações dialógicas e de confiança entre os diferentes sujeitos envolvidos: crianças desde bebês, famílias e profissionais.

A versão atual deste texto parte das redações anteriores, mas apresenta algumas alterações, de caráter elucidativo, sobre aspectos teóricos e práticos das ações indicadas, reelaboradas considerando todos os sujeitos que vivenciam esse processo, ou seja, as alusões críticas e sugestivas das/dos profissionais da RMEF, obtidas durante o I Seminário: O PROCESSO DE INSERÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: experiências em debate, realizado em setembro de 2018, as sugestões da comissão constituída em 2023, com representatividade das equipes diretivas/pedagógicas das unidades educativas de cada uma das regiões, as indicações da equipe da Diretoria de Educação Infantil (DEI) a partir das formações, Avaliação de Contexto e assessoramento pedagógico, assim como, e não menos importante, a avaliação das demandas e indicativos trazidos no início do ano letivo à Secretaria Municipal de Educação (SME) pelas famílias que vivenciaram esse processo junto às crianças nos Núcleos de Educação Infantil Municipais (NEIMs).

A revisão deste texto, em 2023, busca ampliar as orientações no diálogo com a legislação e o conjunto de documentos curriculares da Educação Infantil, nacionais e da RMEF¹. O documento apresenta orientações para o planejamento deste processo, e é

¹ Legislações e Diretrizes Curriculares Nacionais: a) Constituição Federal Brasileira (1988). b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). c) Critérios para um atendimento em creche que respeite os direitos fundamentais das crianças (BRASIL, 2009). Documentos curriculares da Educação Infantil da RMEF: a) Diretrizes educacionais pedagógicas para a Educação Infantil/ Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria

importante reiterar que a inserção de cada criança possui singularidades, que evidenciam a impossibilidade de pensar um planejamento homogêneo, rígido ou restrito às decisões que privilegiam apenas a ótica das/os adultas/os. **A Educação Infantil se caracteriza como um espaço de conviver com o diferente, de combater a desigualdade, ou seja, é lugar de coletividade, de convivência e de encontros com a diversidade.** Este é o lugar de oportunizar novas condições de convivência e novas maneiras de enxergar o mundo, contribuindo com a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãs/cidadãos orgulhosas/os de seu pertencimento cultural e étnico-racial – descendentes de africanas/os, povos indígenas, descendentes de europeias/europeus, de asiáticas/os, oriundas/os de qualquer etnia/grupo racial – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todas/os, igualmente, tenham seus direitos garantidos e suas identidades valorizadas.

Para tanto, faz-se necessário lembrar que as **crianças e famílias, além de trazerem consigo as suas singularidades, serão nossas principais interlocutoras nas decisões ou proposições acerca deste processo.** Também nos é apresentada a diversidade de composições familiares (monoparentais, homoafetivas, extensas, com três ou quatro gerações, composta por familiares e agregadas/os que habitam o mesmo local, nucleares e tantas outras configurações familiares) e dos sujeitos envolvidos no período de inserção e suas formas de manifestação e expressão acerca de como estão vivendo esse processo.

Todavia é preciso, ainda, situá-las a partir de seus contextos sociais, respeitando as diversas configurações e organizações das mesmas para compreender a constituição cultural das crianças, uma vez que entendemos que a família se configura como o "primeiro espaço de socialização dos bebês" (FLORIANÓPOLIS, 2022), como descrito em nossa documentação. **Desta forma, considerar o caráter dialógico significa observar que este processo ocorre, sobretudo, a partir das relações, em que as expressões ou a expectativa das crianças, bem como de suas famílias, estão presentes e precisam ser consideradas, em uma**

Municipal de Educação. Florianópolis: Prelo Gráfica & Editora Ltda, 2010, 205p. b) Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Florianópolis. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis: CGP Solutions, 2012, 264p. c) Currículo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis: Prelo, 2015, 172p. d) Reedição das Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis [livro eletrônico] / Prefeitura do Município de Florianópolis. -- 2. ed. -Florianópolis, SC: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

perspectiva contínua e de permanente diálogo e aproximação entre os sujeitos.

É importante, ainda, salientar que o termo orientações - utilizado no título deste documento - situa-se na tradução de diretrizes e da Proposta Curricular da RMEF que se opõe a **qualquer interpretação que possa reduzi-las ou tratá-las como meras sugestões**. Nesse sentido, **reiteramos que todas as orientações deste documento objetivam situar as/os profissionais da RMEF acerca dos princípios teóricos e metodológicos que fundamentam sua política pedagógica, e que, portanto, devem ser consideradas na organização das práticas nas Unidades Educativas.**

O texto está organizado em duas partes: a primeira parte trata de aspectos conceituais e semânticos, enquanto a segunda parte apresenta as orientações práticas acerca do planejamento, da organização dos tempos e espaços. Assim como, orienta para o estabelecimento das relações com as famílias, da organização dos grupos e dos processos de inserção das crianças e da inserção de profissionais no início e ao longo do ano.

2. Inserção mais que chegar e acolher! A diversidade no encontro com a diferença

A entrada das crianças na educação infantil, de maneira geral, apresenta aspectos delicados e complexos, visto que tal processo é composto por uma dinâmica relacional, dimensões individuais e coletivas, que exigem uma organização intencional por parte das/dos profissionais. **É imperativo lembrar que o processo de inserção é parte do currículo da educação infantil, e que planejá-lo exige atenção à composição das relações que se iniciam com as crianças, bem como, com suas famílias, sob o prisma de constituir laços de confiança e pertencimento.**

De fato, para muitas famílias e crianças se trata da primeira experiência de separação, o que altera sua organização de vida e inaugura novas formas relacionais. Isto traz mudanças consideráveis à vida das crianças, pois, de uma convivência com poucas pessoas em um ambiente familiar de cuidados, elas passam a conviver, parte de seu dia, com outras pessoas (inicialmente desconhecidas), em um espaço institucional que privilegia as interações, o educar-cuidar, de modo indissociável, e, a coletividade, com uma dinâmica de funcionamento própria e diferenciada da família.

À vista disso, torna-se imprescindível refletir e planejar estratégias para, de forma

cuidadosa, fomentar o início de novos relacionamentos entre as crianças, suas famílias e as/os profissionais, respeitando o princípio da complementaridade apregoado na legislação (BRASIL, 1996, 2009). Sobretudo, se considerarmos que este é um momento peculiar de separação temporária entre criança e família, que exige o estabelecimento de confiança entre estas e as/os profissionais da Unidade Educativa.

Esse processo relacional não se inscreve somente às que chegam novas na Unidade Educativa no início do ano, mas incide também sobre as crianças que já fazem parte da instituição, em decorrência das novas e/ou reiteradas composições e configurações dos agrupamentos de profissionais e crianças que ocorrem a cada ano. Observa-se, também, que a inserção pode ocorrer a qualquer momento do ano letivo, seja pela possibilidade de, haver o ingresso de uma nova criança e sua família, seja pela ocorrência de trocas internas de crianças entre os agrupamentos e/ou turnos, ou ainda, pelo retorno de crianças à Unidade Educativa após afastamentos longos.

Estas são situações, que pelas suas diversidades e complexidades, exigem o esforço da equipe diretiva/pedagógica para articular e organizar estratégias para acolher e apoiar relações que se (re)iniciam intermitentemente. Elas implicam também observar que **o processo de inserção é concomitantemente singular e coletivo. Singular por estar permeado pelas particularidades de cada criança e família que precisam ser consideradas no planejamento; e coletivo, pois o processo de cada criança interfere na organização da vida coletiva, alterando, às vezes de forma densa, a composição das relações deste espaço.**

Embora o tema da inserção não seja novo para a Educação Infantil, a forma de organização e realização deste processo é um desafio permanente para as/os profissionais da área. E são várias as questões que se colocam: como lidar com este momento de separação temporária entre criança e a sua família? Como iniciar relações de confiança com as famílias no compartilhamento da educação de bebês, crianças bem pequenas e das crianças pequenas? O que propor às crianças de modo a favorecer uma inserção processual e respeitosa aos seus tempos e emoções? Como proceder com as sensações de insegurança e medo que muitas famílias e crianças demonstram e sentem diante da separação? Quais as estratégias mais adequadas para iniciar a construção de vínculos com as crianças e suas famílias? De que

forma é possível garantir o direito das crianças e a necessidade das famílias? As crianças que já frequentavam a instituição em anos anteriores devem ter também um processo diferenciado de atendimento no início do ano? Essas e outras questões apontam para a importância do planejamento do ingresso ou reingresso das crianças na instituição (inclusive as crianças que se ausentam da Unidade Educativa por um tempo prolongado que em algumas situações pontuais necessitam de uma nova inserção e/ou na transição de um grupo para o outro), tendo em vista que as formas de acolhê-las nos primeiros dias da inserção, assim como as/os suas/seus familiares, marcarão de forma significativa esta relação.

Neste sentido, o presente documento insere-se em um conjunto de orientações que visam contribuir para o processo de inserção nos contextos educativos, sob a perspectiva do direito das crianças. Isto exige uma especial atenção durante seu processo de entrada ou retorno à Educação Infantil, quer seja de forma reiterada a cada ano letivo ou pela primeira vez, todas as crianças, desde bebês, devem ser respeitadas em seus direitos fundamentais.

3. Das implicações semânticas e enunciativas do termo INSERÇÃO

Na bibliografia especializada não há consenso em relação ao termo utilizado para identificação do período de ingresso da criança na instituição. Comumente aparecem: *adaptação*, *acolhimento* e *inserção*. Como se sabe, a escolha do termo revela as diferentes concepções de criança e o modo de condução do trabalho das e dos profissionais nesse processo. Neste sentido, é necessário estar atenta/o às palavras de modo a compreender e assumir sua semântica de forma enunciativa e intencional, visto que estas revelam e orientam a ação pedagógica.

O termo *adaptação* é o mais conhecido, e foi por muito tempo utilizado de forma consensual por profissionais na área da Educação Infantil. Todavia, há algum tempo, estudos na área da Pedagogia e da Psicologia, tecem críticas ao uso deste termo para definir o processo de entrada da criança na Educação Infantil, evidenciando as contradições deste em relação às novas concepções de criança, infância e da própria docência nessa etapa da educação básica.

Segundo o dicionário Aurélio (2004) o termo *adaptação* quer dizer ação ou efeito de

adaptar-se; tornar apto; fazer com que uma coisa combine convenientemente com outra; acomodar, apropriar; ajustamento de um organismo, particularmente da humanidade, às condições do meio ambiente. Ou seja, associa-se à ideia de subordinação (neste caso, das famílias e das crianças às normas da instituição).

A palavra *acolhimento* refere-se ao ato de acolher, refúgio, amparo, hospitalidade, receber com agrado. Não se restringe a um momento específico, visto que serve de orientação para uma postura permanente da relação educativa com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, profissionais e famílias. Portanto, não incide apenas sobre o momento de entrada da criança à Educação Infantil.

Por sua vez, o termo *inserção* significa o ato de inserir, que quer dizer introduzir; ser incluso em um conjunto; integrar, intercalar; fazer parte de um contexto. Considera-se que o termo é mais amplo e possibilita reconhecer o caráter processual deste momento. Ou seja, ao mesmo tempo em que ocorre a separação gradual da criança com a família, mediada por profissionais docentes da Unidade Educativa, também acontece um processo de construção e ampliação de uma nova rede de relações; novos relacionamentos e construção de vínculos, em que tanto aquelas/es que recebem como aquela/e que é recebida/o interferem na composição relacional do contexto.

Se entendermos que a Educação deve promover o desenvolvimento integral da criança, e que “o processo de desenvolvimento é sempre concretizado no aqui - agora das situações, nas e por meio das interações sociais, e envolve uma co-construção a partir das interações, isto é, de ações partilhadas e independentes, articuladas por uma coordenação de papéis” (AMORIM; VITÓRIA; ROSSETTI-FERREIRA, 2000, p.05), as ações de acomodação ou ajustamento presentes na ideia de adaptação não correspondem com tal perspectiva. Já o ato de acolher, de atender de maneira respeitosa e cuidadosa é algo que deve fazer parte do cotidiano do trabalho na Educação Infantil, especialmente nos primeiros dias da criança na instituição.

A opção e orientação pelo termo *inserção* e as implicações teórico-metodológicas advindas do mesmo se justifica pelo entendimento de que incluir-se em um grupo pressupõe tornar-se parte dele, sendo que a criança não apenas se acomoda, mas se integra ativamente e interfere na sua composição.

A inserção é um processo potente de encontros e exige das/os profissionais constante atenção, a fim de poderem encorajar e facilitar essa nova e importante experiência vivida pelas crianças e seus familiares. Neste processo, cada criança manifesta seus sentimentos de maneira própria, o que exige a elaboração de um planejamento que privilegie o direito à atenção individual, ao mesmo tempo em que auxilie a criança a estabelecer novas relações e vínculos afetivos.

Assim, é importante estar atenta/o para algumas orientações que servem para sustentar, apoiar e qualificar o atendimento às crianças, famílias e profissionais no processo de entrada das crianças na Educação Infantil.

4. Algumas orientações:

4.1.Planejamento:

- Planejar e realizar reuniões com as famílias ao final do ano letivo anterior para dialogar sobre como se dá o trabalho educativo-pedagógico e a forma de organização da Unidade Educativa para o período de inserção do próximo ano letivo, conhecendo suas expectativas e elucidando possíveis dúvidas das famílias sobre esse processo, possibilitando assim que as mesmas tenham tempo de se organizarem para este momento tão importante e necessário para as crianças.
- O olhar atento das/os profissionais é fundamental na avaliação diária, possibilitando, em comum acordo com as famílias, a ampliação do tempo de permanência das crianças no contexto educativo, pois algumas crianças poderão ter tempos diferentes para se sentirem inseridas e permanecerem em período integral ou parcial mais rapidamente que outras.
- Planejar o processo de inserção de crianças que se matriculam durante o ano letivo, ampliando o tempo de permanência na Unidade Educativa nos primeiros dias, conforme orientação para cada faixa etária, com a presença e participação de uma pessoa familiar que tenha vínculo afetivo construído com a criança. Além disso, é importante planejar ações que considerem as alterações da composição relacional dos

grupos a cada nova inserção.

- O processo de inserção envolve o planejamento de múltiplas estratégias para organizar o início ou reinício das relações entre profissionais, crianças e famílias no âmbito da Educação Infantil. O planejamento destas estratégias necessita do envolvimento de todas/os e da reflexão contínua por parte das/os profissionais a partir dos indicativos das crianças e suas famílias.
- As ações necessitam ser documentadas e socializadas entre pares, na perspectiva da docência compartilhada preconizada nos documentos curriculares da Educação Infantil da RMEF e com a equipe diretiva/pedagógica.
- **As ações planejadas precisam considerar as necessidades das famílias** e ser flexíveis quanto a rotinas e horários para as crianças durante o processo de inserção.
- Este processo precisa ser planejado a partir da negociação com a família, de modo que ocorra, considerando as especificidades das/os bebês, crianças bem pequenas, crianças pequenas, principalmente, mas também àquelas/es que manifestarem maior desconforto ou estranhamento, em permanecer no espaço do Núcleo de Educação Infantil Municipal (NEIM), independentemente da idade.
- A ampliação da jornada diária das crianças na Unidade Educativa, especialmente para as crianças novas, contribui para que conheçam o novo contexto de forma respeitosa aos seus tempos e manifestações, bem como, possibilita que as/os profissionais docentes conheçam, de modo mais atenta/o, às crianças em seus modos particulares de se relacionar consigo, com os outros, com os espaços, tempos e materialidades.
- Planejar e organizar tempos e espaços acolhedores para que tanto as crianças, como famílias possam se sentir parte deste contexto.
- O planejamento do processo de inserção deverá ser contemplado no Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Educativas e tratado nas Reuniões Pedagógicas, para (re)planejamento, acompanhamento e avaliações periódicas.
- O planejamento deve abarcar ações coletivas e individuais pensadas tanto para o início do ano letivo, quando há uma maior incidência de entrada e retorno à Unidade Educativa; bem como, para qualquer momento do ano.
- **As ações planejadas necessitam observar as particularidades e sutilezas presentes nas relações entre crianças, profissionais e famílias.**

- Cada criança, desde bebê, e família trazem para dentro do espaço institucional toda a intensidade de suas diferenças e de sua diversidade. Tanto a equipe de profissionais (equipe diretiva/pedagógica, professoras/es, auxiliares de sala, equipe de apoio – cozinha, limpeza, monitora/monitor e segurança) da Unidade Educativa devem considerar que a presença da diversidade no encontro com a diferença proporciona às/aos adultas/os e crianças a oportunidade de ampliarem seus saberes e a sua compreensão de si e do mundo. Neste sentido, cabe às/aos profissionais docentes da Educação Infantil observar, planejar e acompanhar a composição relacional a fim de construir atitudes de respeito e solidariedade nas relações constituídas neste contexto.
- Conforme o documento das Orientações Curriculares para a Educação Infantil da RMEF (FLORIANÓPOLIS, 2022), é preciso considerar que com a crescente migração de famílias e de crianças de diferentes cidades, estados e países, altera-se, permanentemente, a composição das relações sociais e culturais vividas nas Unidades Educativas. Isto requer atenção aos processos múltiplos de inserção destas em uma nova cidade, em uma comunidade, em uma língua nova, aspectos culturais, sociais e étnico-raciais que demandam configurações e reconfigurações relacionais que incidem sobre o processo de inserção.
- A equipe diretiva/pedagógica e as/os profissionais docentes devem estar, conjuntamente, atentas/os e em diálogo com as famílias migrantes, orientando-as quando necessário, à busca de serviços de atendimento ao imigrante, partindo da premissa que migrar é um direito humano sob o prisma dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988.
- Todas/os profissionais (equipe diretiva/pedagógica, professoras/es, auxiliares de sala, equipe de apoio – cozinha, limpeza, monitora/monitor e segurança) devem estar atentas/os no combate à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação. A multiplicidade de crianças, famílias e profissionais enriquece o cotidiano da instituição e amplia as relações na Unidade Educativa.

4.2 Relação com as famílias:

- As famílias necessitam ser consideradas parceiras no processo de inserção, contudo, às vezes é a primeira vez que elas vivem este processo. Por isso, é preciso uma postura profissional e ética de acolhimento por parte de todos/as profissionais, e, o planejamento de ações que visam conhecer, informar e trocar experiências com elas.
- **Ressalta-se que as crianças têm direito à presença de um de seus familiares e/ou adulta/o referênciada na Unidade de Educação Infantil durante seu processo de inserção. Esta permanência e acompanhamento necessitam ser negociados a partir da necessidade das crianças e possibilidades da família.** Assim, é importante solicitar que uma pessoa familiar e/ou que tenha vínculo afetivo construído com a criança acompanhe a mesma nos primeiros dias de frequência na instituição, negociando as possibilidades de tempo de permanência e turnos, conforme a matrícula. É importante salientar que o papel da família não é substituir as ações das/os profissionais, mas sim, conhecer a dinâmica de funcionamento e auxiliar a criança a estabelecer uma relação de confiança frente aos desafios deste novo espaço.
- É preciso reconhecer que as famílias apresentam diferentes culturas e opções de escolhas em torno da religiosidade, que devem ser respeitadas em um espaço social público que é laico, e que prima pelo caráter democrático de suas relações. As escolhas e manifestações da religiosidade são culturais e necessitam ser reconhecidas como tais, sob o princípio do respeito da diversidade no encontro com a diferença.
- **Pode ocorrer das/os profissionais não estarem seguras/os com a presença de familiares no ambiente, todavia, ao se tratar de um direito das crianças, a equipe diretiva/pedagógica deve acompanhar e subsidiá-las/os para efetivação desta orientação.**
- Organizar reuniões com **todas as famílias ingressantes** nas Unidades Educativas de Educação Infantil, após o processo de matrícula, no fim do ano letivo, de forma a informá-las sobre o processo de inserção e proporcionar informações que as auxiliem na organização familiar, durante as férias, para o início do ano letivo posterior.

- **Enviar às famílias de crianças que já estão matriculadas na Unidade Educativa**, no final do ano, informações sobre o processo de inserção do ano seguinte, de forma que estas também possam ter tempo para se organizar.
- É importante lembrar que muitas famílias desconhecem as particularidades da inserção na Educação Infantil, e que é atribuição da equipe diretiva/pedagógica e das/os profissionais docentes explicar o processo às famílias.
- É preciso **prever ações que apoiem e incentivem a continuidade do aleitamento**, especialmente às/aos bebês ingressantes do G1. Além de apoiar o aleitamento, a Unidade Educativa deve considerar a necessidade de preparar um espaço que tenha conforto e privacidade para que isso possa acontecer. As/os profissionais devem informar às famílias que a Unidade de Educação Infantil apoia a continuidade do aleitamento e que a família poderá vir a qualquer momento, previamente combinado com a unidade para amamentar a/o bebê, bem como, poderá enviar o leite extraído manualmente.
- A equipe diretiva/pedagógica e as/os profissionais docentes que atendem o G1 devem estabelecer parceria com o Programa Saúde na Escola – PSE – com as/os profissionais dos Centros de Saúde e nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar (DEPAE), enquanto política inter-setorial de atenção à infância para orientar às famílias acerca do processo de aleitamento e introdução alimentar.
- Organizar novas reuniões no início de ano com as famílias das crianças novas e das crianças que já fazem parte da instituição, destacando a importância do processo de inserção e o porquê de algumas estratégias e intervenções, como horários diferenciados de atendimento entre os grupos nos primeiros dias e a permanência de uma pessoa familiar com a criança. Podem, ainda, ser organizados outros encontros com as famílias (individuais ou coletivos), no decorrer do ano, para avaliar o processo de inserção.
- **Assim que as/os profissionais e famílias avaliem, em comum acordo, não ser necessária a permanência de algum familiar na Unidade Educativa para acompanhar a criança, as famílias devem ficar de sobreaviso; caso seja necessário, as/os profissionais entrarão em contato, por meio de contato**

telefônico, que devem ser atualizados pela família. Todavia, é preciso lembrar que tal decisão deve considerar as manifestações das crianças, acerca de seu sentimento de segurança no ambiente.

- Organizar espaços de acolhimento das famílias para o momento de chegada e espera da criança, por exemplo, realizando oficinas, disponibilizando fotos, vídeos (do acervo da Unidade Educativa) e material informativo sobre a importância do processo de inserção e outros temas relevantes da Educação Infantil, como: alimentação, brincadeira, mordida, sono, sexualidade, diversidade cultural, pertencimento étnico-racial, desenvolvimento infantil, projetos realizados na instituição, Projeto Político Pedagógico (PPP) e Projeto de Gestão.

4.3 Composição dos agrupamentos de crianças e adultas/os

- A constituição do vínculo afetivo é um aspecto importante para composição da vida coletiva na Educação Infantil e as/os profissionais possuem um papel imprescindível neste processo. Neste sentido, orientamos **atenção para que os agrupamentos de crianças considerem os vínculos estabelecidos entre elas no ano anterior**, bem como, sempre que possível, que **uma/um das/os profissionais acompanhe o grupo de crianças de um ano para o outro, sem ultrapassar dois anos consecutivos.** É importante, ainda, observar que o papel desta/e profissional é também mediar e ampliar a constituição de novos vínculos no decorrer do ano.

4.4 Organização do atendimento no início do processo de inserção:

Com o objetivo de possibilitar espaço e tempo para que as/os profissionais, as famílias e as crianças possam se conhecer ou se reencontrar de forma mais atenta e próxima, no início do ano letivo, organizar horários de atendimento em pequenos grupos de crianças e famílias. Para tanto, é necessário levar em conta as particularidades de cada família e as condições objetivas de cada Unidade Educativa, considerando:

- a) Envolver o maior número de profissionais do grupo.

- b) Garantir, quando necessário, um momento para o atendimento individual da família no período de inserção.
- c) **Organizar e dividir os horários, desde o primeiro dia, para o atendimento em pequenos grupos conforme orientações para cada faixa etária.**
- d) Orienta-se que as/os profissionais do grupo (professoras/es, auxiliares de sala, professoras/es auxiliares, professoras/es auxiliares de educação especial, de Educação Física e outras licenciaturas) **dividam esta tarefa, de forma que atendam simultaneamente o pequeno grupo de crianças e famílias.** Isto possibilitará que o atendimento tenha um tempo maior, facilitando alcançar o objetivo de constituir uma proximidade singular mais atenta à criança e sua família e entre as crianças.
- e) É imprescindível o **planejamento prévio e compartilhado** entre equipe diretiva/pedagógica e as/os profissionais docentes acerca do espaço para receber famílias e crianças, das informações a serem socializadas com as famílias, da postura acolhedora frente às crianças e seus familiares, das questões a serem pesquisadas com as famílias sobre a vida da criança.
- f) **Agendar com as famílias os seus respectivos horários**, nas reuniões previstas ou via telefone, antes do primeiro dia de atendimento da criança;
- g) **Considerar que a presença da criança é imprescindível**, pois se trata de um dia letivo, organizado de forma singular face às características e particularidades das relações na educação infantil;
- h) **Planejar espaços que possam ser acolhedores para as crianças e as famílias.** O espaço anuncia o acolhimento e o convite para habitá-lo, portanto, imagens e materialidades que também educam, devem contemplar a diversidade.
- i) **Elaborar questões para obtenção de informações importantes acerca da vida da criança e seu contexto social, considerando as informações já obtidas em anos anteriores**, sem repetir questões que já constam nas fichas de matrículas, mas atualizando novos dados trazidos pela família. Importante eleger questões que possam auxiliar as/os profissionais no (re)conhecimento inicial das crianças. **Importante considerar que a inserção da criança não deve estar condicionada**

ao preenchimento da entrevista, mas sim ao item posterior.

- j) Este primeiro encontro não deve se caracterizar como uma “entrevista formal”, mas como um primeiro encontro ou reencontro para constituir uma proximidade singular mais atenta à criança e sua família e obter outras informações que possam fazer diferença na composição das relações educativas.
- k) Preparar informações que ajudem as famílias a conhecer a proposta pedagógica desenvolvida pela Unidade Educativa, bem como, o PPP, o Projeto de Gestão e o Regimento Interno.
- l) O atendimento individual (quando necessário) e em pequenos grupos será organizado com todas as crianças da Unidade Educativa, do G1 ao G6. Considera-se que mesmo as crianças que retornam à Unidade Educativa estão em processo de inserção.

4.4.1 Para o G1 e G2 - bebês:

- No **primeiro dia**, atendimento para todas as crianças organizado em pequenos grupos de duas a três crianças e famílias e planejado de forma a contemplar momentos de interação e atenção individual de modo a constituir a primeira aproximação entre as/os profissionais, a criança e sua família.
- No **segundo, terceiro e quarto dias** letivos, organizar pequenos grupos, ampliando o número de crianças e carga horária com atendimento em diferentes horários do dia e/ou período para todas as crianças.
- A partir do **quinto dia**, para as crianças que não apresentarem reações ou manifestações de estranhamento ou desconforto, o tempo de atendimento deverá ser de acordo com o seu horário de matrícula. As que apresentarem tais manifestações, o processo de ampliação do tempo de permanência na Unidade Educativa acontecerá de forma gradativa, em comum acordo com as famílias.

→ Quando necessário, será garantido às famílias um encontro individual, com a finalidade de dialogar com as mesmas sobre questões mais particulares das crianças.

4.4.2 Para o G3 e G4 - Crianças bem pequenas:

- No **primeiro dia**, atendimento para todas as crianças organizado em pequenos grupos de três a quatro crianças e famílias e planejado de forma a contemplar momentos de interação e atenção individual de modo a constituir a primeira aproximação entre as/os profissionais, a criança e sua família.
- No **segundo e terceiro dias** letivos, organizar pequenos grupos, ampliando o número de crianças e carga horária com atendimento em diferentes horários do dia e/ou período para todas as crianças.
- A partir do **quarto dia**, para as crianças que não apresentarem reações ou manifestações de estranhamento ou desconforto, o tempo de atendimento deverá ser de acordo com o seu horário de matrícula. As que apresentarem tais manifestações, o processo de ampliação do tempo de permanência na Unidade Educativa acontecerá de forma gradativa, em comum acordo com as famílias.

→ Quando necessário, será garantido às famílias um encontro individual, com a finalidade de dialogar com as mesmas sobre questões mais particulares das crianças.

4.4.3 Para G5 e G6 - crianças pequenas:

- No **primeiro dia**, atendimento para todas as crianças organizado em pequenos grupos de quatro a cinco crianças e famílias e planejado de forma a contemplar momentos de interação e atenção individual de modo a constituir a primeira aproximação entre as/os profissionais, a criança e sua família.
- A partir do **segundo dia**, para as crianças que não apresentarem reações ou manifestações de estranhamento ou desconforto, o tempo de atendimento deverá ser de acordo com o seu horário de matrícula. As que apresentarem tais

manifestações, o processo de ampliação do tempo de permanência na Unidade Educativa acontecerá de forma gradativa, em comum acordo com as famílias.

→ Quando necessário, será garantido às famílias um encontro individual, com a finalidade de dialogar com as mesmas sobre questões mais particulares das crianças.

4.5 Atenção para as manifestações comunicativas e expressivas das crianças:

- **Considerar as manifestações de contentamento** das/os bebês e das crianças bem pequenas e pequenas, bem como suas expressões de satisfação em permanecer por mais tempo na Unidade Educativa, quando já interagem com as/os profissionais e com seus pares.
- **O choro não é a única manifestação** de estranhamento por parte da criança. Outras reações podem ser identificadas, como por exemplo: recusa ou ansiedade na alimentação, dificuldade no sono quando relatada pela família, apatia, isolamento, irritabilidade, febre, vômitos, constipação intestinal e retenção urinária. É preciso estar atenta/o a estas diversas manifestações, acompanhando-as juntamente às famílias.

4.6 Organização da instituição:

- **Organizar os espaços, com diferentes possibilidades, para que as ações mais individualizadas e interações ocorram simultaneamente**, como por exemplo: áreas com chocalhos, livros, brinquedos; área para bebês engatinharem; área com blocos de montar; espaço nas mesas para materiais de manipulação; área aconchegante com colchonetes, tapetes, almofadas entre outras possibilidades. O espaço organizado pode atrair o interesse e a curiosidade das crianças, deixando-as mais à vontade para explorar a Unidade Educativa.
- **Considerar os costumes que a criança tem em casa**, quanto aos cuidados específicos para dormir, comer ou usar o banheiro, respeitando-os na transição

gradativa de reconhecimento dos modos de cuidado e educação no espaço coletivo.

- **Permitir que a criança leve para a Unidade Educativa objetos de casa**, tais como: brinquedos, fotos, paninhos, chupetas, que representam relações de afeto e familiaridade a ela.

4.7 Inserção das/os profissionais:

- **Compete à equipe diretiva/pedagógica organizar o espaço e planejar o acolhimento das/os profissionais** novas/os, ou as/os que retornam à Unidade Educativa;
- **Direção e supervisão devem apresentar e disponibilizar (nos primeiros dias) os documentos** curriculares da Rede, o PPP, o Plano de Gestão, o Regimento Interno, as atribuições e direitos de cada profissional, portarias (Portaria da Hora Atividade e calendário, de funcionamento, da organização da jornada de trabalho); Leis e decretos sobre as Políticas de Ações Afirmativas no Município, de forma impressa ou digitalizada;
- **A/o diretora/diretor deverá providenciar, logo nos primeiros dias, o e-mail institucional** com a Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais (DIPED) (diped@sme.pmf.sc.gov.br), bem como o acesso ao Sistema de Gestão Educacional (SGE);
- **Organizar com as/os profissionais a escolha dos grupos, de maneira igualitária entre as/os profissionais efetivas/os e temporárias/os no início de cada ano letivo;**
- **Acolher e respeitar as necessidades, especificidades e diferenças das/os profissionais** que ingressam nas Unidades Educativas, sobretudo aquelas/es que iniciam seu trabalho na Educação Infantil da RMEF e/ou na Unidade Educativa. Todas/os devem contar com a atenção e orientação da equipe diretiva/pedagógica e profissionais mais experientes da Unidade Educativa.
- A **postura ética** das/os profissionais (equipe diretiva/pedagógica, professoras/es, auxiliares de sala, equipe de apoio - cozinha, limpeza e segurança) é base para construção de relações interpessoais respeitadas entre

as/os profissionais para o bom andamento das rotinas de trabalho na Unidade Educativa, considerando que o fazer docente implica a relação com a/o outra/o.

- **O respeito entre as/os profissionais** integra o conjunto de princípios que orientam o cotidiano do NEIM. Portanto, **toda forma de preconceito e discriminação, devem ser combatidas registradas, documentadas e encaminhadas ao assessoramento pedagógico da Diretoria de Educação Infantil e aos demais setores** que for pertinente, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Promover diálogos entre as/os profissionais visando **acolher a diversidade de cada um/uma sob o princípio do respeito no encontro das diferenças** de gênero, etnia, raça, religião, orientação sexual, geracional, cultural, regional, de deficiência e religiosa à compreensão de que, assim como **as crianças, as famílias e cada profissional possuem histórias próprias, que em conjunto compõem a Unidade Educativa.**
- De acordo com as Políticas de Ações Afirmativas no município (Leis de Cotas: Lei Complementar nº 063/03, reservas de vagas para pessoas com deficiência; Cotas Raciais - Lei Complementar nº 586/2016 e Lei Complementar n.º 740/2023. Precisamos corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória. Isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas entre as/os profissionais que desconsideram as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica a qual cria prejuízos a grupos marginalizados na sociedade. De forma alguma isto pode ser utilizado para manifestações de preconceito, racismo, estereótipos, práticas discriminatórias, atitudes e expressões capacitistas.
- **Dispor de um meio de comunicação para responder às dúvidas ou acolher diferentes sentimentos que possam surgir neste processo de chegada.**

5. Referências Bibliográficas

AMORIM, Katia de Souza; VITÓRIA, Telma; ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde. Rede de significações: perspectiva para análise da inserção de bebês na creche. **Cadernos de Pesquisa**, nº 109, São Paulo, mar. 2000.

AMORIM, Katia de Souza. ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. VITÓRIA, Telma. et al. (org.) **Os fazeres na educação infantil**. 8ªed. São Paulo: Cortez, 2006.

BOVE, Chiara. Inserimento: uma estratégia para delicadamente iniciar relacionamentos e comunicações. *In*: GANDINI, Lella; EDWARDS, Carolyn. **Bambini: a abordagem italiana à educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 134-149.

BRASIL. **Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças**. MEC. Brasília: 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2017.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília/ DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil**. Resolução CNE/CEB n. 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Poder Executivo, Brasília, 18 dez. 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3 Curitiba: Editora Positivo, 2004.

FLORIANÓPOLIS. **Matriz Curricular para Educação das Relações Étnico-Raciais na Educação Básica**. Florianópolis, SC: Prefeitura Municipal de Florianópolis; Secretaria Municipal de Educação, 2016. 120 p.

FLORIANÓPOLIS. **Reedição das Orientações Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis**. Prefeitura do Município de Florianópolis. 2. ed. Florianópolis, SC: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

MANTOVANI, Suzana; TERZI, Nice. A Inserção. *In*: BONDIOLI, Anna; MANTOVANI, Suzanna. **Manual de Educação Infantil: de 0 a 3 anos**. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 173-184.

Vídeo: CINDEDI - <https://www.youtube.com/watch?v=CflcUOUS0tg>